

ANEXO ÚNICO

ANEXO III DO RPAT, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 13.796,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998.GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS (ICMS)
Simulação Nº

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome ou razão social

Inscrição Estadual

C.N.P.J./C.P.F.

Endereço

Município/UF

E-mail

Telefone

REQUERIMENTO

O contribuinte acima identificado, vem requerer, nos termos da legislação pertinente, o parcelamento do débito abaixo discriminado junto à Secretaria de Estado da Tributação. O presente pedido constitui confissão irretratável da dívida e renúncia à defesa ou recurso administrativo, nos termos do art. 171 do RPAT.

Compromete-se, ainda, o contribuinte, a recolher, como antecipação, no dia 25 de cada mês, enquanto não for deferido o pedido, o valor correspondente a uma parcela, conforme o parágrafo 3º, do artigo 169 do RPAT.

O parcelamento será automaticamente cancelado na hipótese de inadimplência por mais de 90 (noventa) dias corridos. Declaro estar ciente de que a inadimplência do parcelamento implicará no envio do saldo devedor para inscrição na dívida ativa, independentemente de notificação prévia, conforme artigo 174 do RPAT, aprovado pelo Dec. 13.796/98.

Parcelamento proposto em ____ (____) parcelas mensais, acrescidas de 1% (um por cento) ao mês.

Detalhamento do(s) Débito(s) Parcelado(s)

Descrição do Débito	Vencimento	Data Referência	Valor Nominal	Valor Corrigido

TOTAL DO DÉBITO PARCELADO = R\$

Parcela	Vencimento	Valor

IMPORTANTE: Valor sujeito à alteração, caso a confirmação do parcelamento ocorra com a nova taxa SELIC.

Identificação do Representante Legal

Sócios () Procurador () Inventariante ()

Nome:

CPF:

Endereço:

Complemento:

Telefone:

E-mail:

Data e Assinatura do Representante Legal

Nestes termos, pede deferimento

_____, ____/____/_____
Local e data_____
Assinatura do Representante Legal